

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 00251.001228/2025-21

TERMO DE REFERÊNCIA

MATERIAIS DE CONSUMO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O objeto da presente licitação é o **Registro de Preços** para a aquisição de **materiais de consumo, os quais englobam materiais do gênero alimentício, copa e cozinha e materiais de limpeza e produtos de higiene**, destinados ao atendimento das demandas e abastecimento do Setor de Almoxarifado do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins – COREN-TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

GRUPO ÚNICO: MATERIAL DE CONSUMO							
GÊNERO ALIMENTÍCIO							
Item	Medida	Objeto	Especificação Mínima	Quantidade	Catmat	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado

1	PCT	Açúcar cristal 2kg	Açúcar obtido por dissolução, purificação e recristalização de açúcar cristal, apresentando uma estrutura microcristalina que lhe confere granulometria fina e alta capacidade de dissolução. Deverá ser feito em pacote 2 kg de peso líquido. As embalagens flexíveis (polietileno atóxico, inodoro e transparente) que sejam utilizadas para acondicionamento do produto, deverão ser invioláveis (coladas, soldadas ou costuradas), sem manchas, borrões, furos, rasgos e outros defeitos; armazenado e transportado segundo as “Normas Higiênico - sanitárias e Boas Práticas de Fabricação. Com validade de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega.	150	603269	R\$ 15,40	R\$ 2.310,00
---	-----	-------------------------------	--	-----	--------	-----------	-----------------

2	PCT	Biscoito cream-cracker integral 300g	Biscoito tipo cream cracker integral de primeira qualidade, apresentado em embalagens primárias impermeáveis e lacradas com peso líquido entre 300g e 400g. O produto deve ser fabricado com matérias-primas são e limpas, composto por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido ou creme de milho, sal (cloreto de sódio), carbonato de cálcio, extrato de malte, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e de sódio) e estabilizante lecitina de soja, sendo rico em fibras e isento de gordura trans. Organolepticamente, deve apresentar-se íntegro, crocante, sem excesso de dureza, nem quebradiço, sendo sumariamente rejeitados exemplares mal cozidos, queimados ou com presença de matérias terrosas e parasitas. A rotulagem deve conter informações nutricionais, lista de ingredientes, registro no Ministério da Saúde e data de fabricação, garantindo-se validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega; admite-se padrão de qualidade equivalente às marcas Bauducco, Marilan ou Aymoré..	150	308155	R\$ 8,04	R\$ 1.206,00
			Café 500 gramas torrado e moído do tipo Superior, de primeira qualidade, destinado ao consumo institucional, elaborado predominantemente com 100% de grãos da espécie Coffea arabica, com bebida do tipo intenso,				

3	PCT	Café pacote 500 gramas	classificada como bebida dura para melhor, conforme a Classificação Oficial Brasileira – COB, apresentando café em pó homogêneo, resultante de grãos torrados e moídos com torrefação média, cujo ponto de torra varie entre 50 e 65 pontos na escala Disco Agron, ou método equivalente, correspondendo ao intervalo médio claro a médio moderadamente escuro, composto por grãos dos tipos 2 a 7 da COB, admitindo-se, no máximo, 10% em peso de grãos com defeitos, vedada a presença de grãos pretos, verdes ou fermentados, devendo atender às seguintes características físico-químicas, comprovadas por laudos laboratoriais: umidade máxima de 5,0%, resíduo mineral fixo máximo de 5,0%, resíduo mineral fixo insolúvel em ácido clorídrico a 10% (v/v) máximo de 1,0%, teor mínimo de cafeína de 0,7% e extrato etéreo mínimo de 8,0%, bem como às características organolépticas de aroma característico, acidez baixa a moderada, amargor moderado, sabor equilibrado, baixa adstringência e corpo razoavelmente encorpado, sendo isento de sabores fermentados, mofados ou terrosos e alcançando nota superior a 6,00 pontos na escala sensorial do Programa de Qualidade Global do Café – PQG/ABIC, classificado entre bom e muito bom, devendo possuir Selo de Pureza	500	463575	R\$ 54,11	R\$ 27.055,00
---	-----	-----------------------------------	---	-----	--------	-----------	---------------

			ABIC e laudos físico-químico, microbiológico, microscópico e organoléptico em conformidade com a legislação vigente, acondicionado em embalagem do tipo Alto Vácuo ou Vácuo Puro, em pacotes de 500 g, com indicação de data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses, sendo exigido que, no ato da entrega, não tenham transcorrido mais de 60 (sessenta) dias da data de fabricação, admitindo-se como marcas de referência, sem caráter restritivo, Café 3 corações, Melitta Especial ou equivalentes que atendam integralmente às especificações técnicas estabelecidas.				
4	CX	Chá de camomila em sachês 10g	Chá de camomila em sachês, cada caixa contém 10 saquinhos de 10g. Constituído de folhas novas; de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos; de cor verde amarronzada escura; com aspecto cor cheiro e sabor próprio; isento de sujidades e larvas; armazenado e transportado segundo as “Normas Higiênico-sanitárias e Boas Práticas de Fabricação Com validade de no mínimo 18 meses a contar da data da entrega.	50	353665	R\$ 7,53	R\$ 376,50

5	CX	Chá de Hortelã em sachês 10g	Chá de Hortelã em sachês, cada caixa contém 10 saquinhos de 10g. Constituído de folhas novas; de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos; de cor verde amarronzada escura; com aspecto cor cheiro e sabor próprio; isento de sujidades e larvas; armazenado e transportado segundo as “Normas Higiênico-sanitárias e Boas Práticas de Fabricação Com validade de no mínimo 18 meses a contar da data da entrega.	50	305799	R\$ 9,09	R\$ 454,50
---	----	-------------------------------------	--	----	--------	----------	------------

6	PCT	Farinha de arroz flocada (pré-gelatinizada), obtida a partir de grãos selecionados de <i>Oryza sativa</i>, submetida a processo de laminação e secagem para obtenção de flocos leves e uniformes. Produto 100% natural, isento de glúten (<i>Gluten-Free</i>) e sem adição de conservantes ou corantes artificiais. Possui alta solubilidade e versatilidade tecnológica, sendo indicada para o preparo de massas de cuscuz, cremes, mingaus e confeitaria fina (bolos e biscoitos). O produto deve apresentar-se livre de sujidades, parasitas e detritos macroscópicos. Acondicionado em embalagem de polipropileno biorientado (BOPP) de 400g, com fechamento hermético, garantindo a manutenção das propriedades organolépticas. Rotulagem em conformidade com as normas vigentes, incluindo tabela nutricional e selos de certificação de ausência de alérgenos.	80	338857	R\$ 7,41	R\$ 592,80
---	-----	---	----	--------	----------	------------

7	PCT	Farinha de milho flocada (Flocão), obtida a partir de endosperma de milho (<i>Zea mays</i>) selecionado, classificada como tipo 1 (Amarela). O produto deve ser submetido aos processos industriais de desgerminação (extração do gérmen para maior estabilidade oxidativa) e pré-gelatinização por tratamento térmico, resultando em flocos grandes, porosos e uniformes com aspecto visual levemente torrado. Apresenta granulometria específica para o preparo de cuscuz nordestino, garantindo alta capacidade de hidratação e maciez. Produto enriquecido com ferro e ácido fólico, conforme legislação vigente, e isento de glúten. Acondicionado em embalagem primária de filme plástico resistente (polipropileno), hermeticamente vedada, com peso líquido de 400g. O conteúdo deve estar isento de parasitas, sujidades e matérias terrosas, mantendo as propriedades organolépticas (odor e sabor) características..	60	479080	R\$ 7,85	R\$ 471,00
---	-----	--	----	--------	----------	------------

8	PCT	Leite em pó integral Pacote de 400g	Leite em pó integral, obtido exclusivamente por meio da desidratação por atomização (<i>spray-dryer</i>) do leite de vaca integral, higienizado e pasteurizado, mantendo os teores de gordura e sólidos totais conforme os padrões do MAPA (Ministério da Agricultura e Pecuária). O produto deve apresentar-se em pó uniforme, sem grumos, de coloração branco-creme, com sabor e odor característicos, sendo isento de aditivos, conservantes ou substâncias estranhas à sua composição natural. Deve possuir excelente solubilidade e dispersibilidade. Acondicionado em embalagem primária aluminizada ou de filme plástico multicamadas com barreira contra luz e oxigênio, peso líquido de 400g. A rotulagem deve exibir o carimbo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), informações nutricionais e data de fabricação, garantindo validade mínima de 08 meses no ato da entrega..	150	459637	R\$ 25,70	R\$ 3.855,00
---	-----	--	--	-----	--------	-----------	--------------

9	UN	Margarina embalagem com 500g	Margarina vegetal cremosa, formulada a partir da emulsão de óleos vegetais líquidos e interesterificados, com teor de lipídios (gordura) mínimo de 60% a 80%, garantindo plasticidade e espalhabilidade sob refrigeração. O produto deve apresentar-se como uma massa homogênea, de coloração amarela característica, sabor levemente salgado e odor agradável, livre de ranço e sinérese (separação de fases). Composição enriquecida com vitamina A e opcionalmente outras vitaminas lipossolúveis. Contém estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido láctico, conservantes sorbato de potássio e benzoato de sódio, e antioxidante ácido cítrico ou EDTA. Acondicionada em pote de polipropileno (PP) atóxico, com lacre de segurança e tampa, peso líquido de 500g. Rotulagem em conformidade com as normas vigentes (ANVISA), contendo lote, data de fabricação e validade visíveis.	100	463699	R\$ 13,88	R\$ 1.388,00
---	----	-------------------------------------	---	-----	--------	-----------	--------------

10	PCT	Polvilho doce embalagem com 1kg	Fécula de Mandioca (Polvilho Doce), extraída de raízes de mandioca (<i>Manihot esculenta Crantz</i>) selecionadas, lavadas e submetidas a processos de desintegração, purificação, centrifugação e secagem térmica. O produto deve apresentar-se como um pó fino, impalpável, de cor branca característica, sem apresentar grumos ou pontos escuros. Classificado tecnicamente como amido nativo, deve possuir teor de umidade e acidez em conformidade com os Padrões de Identidade e Qualidade (PIQ), sendo isento de glúten e de aditivos químicos. O produto não deve apresentar fermentação (característica que o diferencia do polvilho azedo). Acondicionado em embalagem primária de papel multifolhado ou polietileno resistente de 1kg, com fechamento hermético. Rotulagem obrigatória contendo lote, tabela nutricional, registro nos órgãos competentes, data de fabricação e prazo de validade visíveis.	60	628008	R\$ 8,66	R\$ 519,60
----	-----	--	--	----	--------	----------	------------

11	PCT	Rosquinhas de coco pacote com 600g	Biscoito doce tipo rosquinha, sabor coco, obtido por processo de moldagem e forneamento de massa preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. O produto deve apresentar textura crocante, porosidade uniforme e cor levemente dourada, com sabor e aroma característicos de coco. Composição baseada em açúcares (sacarose e açúcar invertido para melhor coloração e maciez), gordura vegetal de baixo teor de ácidos graxos trans, sal e sistema de fermentação química (bicarbonatos de sódio e amônio), além de lecitina de soja como emulsificante e aromatização idêntica à natural. Acondicionado em embalagem primária de filme plástico flexível termosoldado de 600g, com barreira contra umidade. Rotulagem completa conforme normas da ANVISA, incluindo tabela nutricional e alertas de alergênicos, garantindo validade mínima de 5 meses no ato da entrega.	200	245803	R\$ 12,73	R\$ 2.546,00
----	-----	---	--	-----	--------	-----------	--------------

12	PCT	Sal refinado Embalagem 1kg	Sal Refinado Extra (Cloreto de Sódio), de grau alimentício, obtido por processo de evaporação a vácuo e cristalização controlada. O produto deve apresentar aspecto de cristais brancos, inodoros, com sabor salino característico e granulometria fina e uniforme, garantindo rápida solubilidade. Composição enriquecida c o m Iodo (Iodato de Potássio), atendendo rigorosamente às legislações vigentes da ANVISA para prevenção de bócio. Deve conter agentes antiumectantes (como ferrocianeto de sódio) para manter o aspecto solto e evitar a formação de grumos (empedramento). Acondicionado em embalagem plástica (polietileno) de 1kg, hermeticamente vedada, contendo externamente os dados de identificação, lote, data de fabricação, validade e tabela nutricional.	06	461092	R\$ 3,12	R\$ 18,72
VALOR GLOBAL ESTIMADO - GÊNERO ALIMENTÍCIO				R\$ 40.793,12			
COPA/COZINHA							
Item	Medida	Objeto	Especificação Mínima	Quantidade	Catmat	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado

13	UN	Bandeja Aço Inox	Bandeja de serviço em aço inoxidável (AISI 430 ou 304), fabricada por processo de estampagem profunda, garantindo estrutura reforçada e monobloco (sem emendas). Dimensões nominais de 49,5 cm x 34,8 cm. O produto deve apresentar acabamento superficial polido em alto brilho ou acetinado, com bordas arredondadas e viroladas (rebatidas) para garantir a segurança no manuseio e evitar o acúmulo de resíduos, facilitando a higienização e esterilização. Material com alta resistência à oxidação, choques térmicos e agentes químicos de limpeza. Indicada para uso intensivo em serviços de alimentação, hotelaria ou áreas de saúde, mantendo a integridade estética e estrutural.	10	339792	R\$ 133,52	R\$ 1.335,20
----	----	-------------------------	---	----	--------	---------------	-----------------

14	CX	Copos plásticos descartáveis para água 200ml Copo plástico descartável para água, capacidade de 200ml, fabricado em polipropileno (PP) termomoldado, virgem e atóxico. O produto deve apresentar peso unitário mínimo de 1,80g, garantindo a rigidez estrutural necessária para evitar deformações excessivas durante o uso, conforme os requisitos da norma ABNT NBR 15833. Disponível em acabamento branco leitoso ou transparente, com bordas reforçadas, arredondadas e isentas de rebarbas. O material deve ser quimicamente estável, não alterando o odor ou sabor do líquido. Acondicionamento: embalagens primárias (mangas) em filme plástico contendo 100 unidades cada, organizadas em embalagem secundária (caixa de papelão corrugado) com capacidade total de 2.500 unidades, garantindo a proteção contra sujidades e integridade física durante o transporte e armazenamento.	30	225796	R\$ 181,50	R\$ 5.445,00
----	----	---	----	--------	---------------	-----------------

15	CX	Copos plásticos descartáveis para café 50ml	Copo plástico descartável para café, capacidade de 50ml, produzido em polipropileno (PP) virgem, atóxico e termorresistente. O produto deve possuir peso unitário mínimo de 0,75g, conferindo estabilidade mecânica e resistência ao manuseio de líquidos em temperaturas de infusão sem apresentar deformação térmica (estabilidade dimensional). Fabricado conforme os requisitos de desempenho da ABNT NBR 15833, apresentando bordas reforçadas de acabamento suave e uniforme. Disponível em coloração branca leitosa ou transparente. Acondicionamento: embalagem primária (manga) em filme plástico selado com 100 unidades, e embalagem secundária em caixa de papelão reforçada contendo 5.000 unidades (50 mangas), garantindo a proteção microbiológica e a integridade estrutural contra esmagamento durante o empilhamento logístico.	06	461329	R\$ 221,74	R\$ 1.330,44
----	----	--	--	----	--------	---------------	-----------------

16	CX	Filtros descartáveis para café: nº. 103	Filtro de papel descartável para café, tamanho nº 103, fabricado em 100% fibras de celulose virgem, sem adição de branqueadores químicos ópticos ou resinas sintéticas. O produto deve apresentar porosidade controlada e gramatura uniforme, garantindo a retenção eficiente de sedimentos finos (borra) e óleos indesejados, preservando as propriedades sensoriais da bebida. Possui tecnologia de dupla costura (selagem mecânica por pressão, sem uso de colas ou adesivos), conferindo alta resistência à tração e ao rasquamento quando úmido. Compatível com suportes de filtração de tamanho 103 para uso doméstico ou profissional. Acondicionado em embalagem primária (cartucho de papel cartão ou plástico) contendo 30 unidades, com rotulagem apresentando instruções de uso, lote e informações de procedência.	110	618274	R\$ 11,05	R\$ 1.215,50
----	----	--	--	-----	--------	-----------	--------------

17	PCT	Guardanapo de papel	Guardanapo de papel de folha simples, fabricado com 100% de fibras de celulose virgem, apresentando alto grau de brancura e isenção de odores ou impurezas. O produto deve possuir dimensões nominais de, no mínimo, 20 cm x 23 cm, com gramatura uniforme e tecnologia de gofragem (relevo decorativo) que proporcione maciez, volume e maior poder de absorção de líquidos e gorduras. As fibras devem ser dispostas de forma a garantir resistência mecânica tanto a seco quanto em estado úmido, evitando o esfarelamento durante o uso. Acondicionado em embalagem primária de polietileno transparente, hermeticamente selada, contendo no mínimo 50 unidades. O produto deve estar em estrita conformidade com as normas da ANVISA para materiais em contato com alimentos, apresentando rotulagem com identificação do fabricante, lote e prazo de validade.	80	332549	R\$ 5,33	R\$ 426,40
----	-----	----------------------------	---	----	--------	----------	------------

18	UN	Garrafas térmica 1,8 litros	Garrafa térmica de alta performance, com corpo externo e ampola interna fabricados em aço inoxidável AISI 304 (18/8), garantindo alta resistência à oxidação, impactos e choques térmicos. Tecnologia de isolamento por vácuo de parede dupla, indicada para a conservação de líquidos quentes ou frios por um período mínimo de 6 a 12 horas (dependendo da temperatura inicial). Acabamento em aço inox escovado ou polido, com design ergonômico que inclui alça de transporte integrada e base antiderrapante. Sistema d e acionamento por botão de pressão (tipo <i>pump</i> ou <i>click</i>), com bico corta-pingo e vedação hermética em silicone de grau alimentício (BPA Free), prevenindo vazamentos e perda de calor. Capacidade volumétrica de 1,8 litro. O produto deve ser de fácil higienização, não retendo odores ou sabores de usos anteriores.	12	334033	R\$ 147,95	R\$ 1.775,40
----	----	------------------------------------	--	----	--------	---------------	-----------------

19	UN	Garrafas térmica 1,0 litros	Garrafa térmica de 1,0 Litro, projetada para a conservação de líquidos quentes e frios com alta eficiência. Construção monobloco com corpo externo e ampola interna em aço inoxidável AISI 304, utilizando tecnologia de isolamento por vácuo de parede dupla, que impede a transferência de calor por condução e radiação, além de eliminar a condensação externa ("suor"). Sistema de fechamento por cabeçote rosqueável com vedação em silicone de grau alimentício e mecanismo de acionamento por botão de pressão (tipo <i>top push</i>), permitindo o serviço com fluxo controlado e preservação do vácuo interno. Design ergonômico com alça de transporte reforçada e bico com sistema cortapingo. Acabamento em aço inox escovado com revestimento protetor contra oxidação e marcas de manuseio.	12	624275	R\$ 130,00	R\$ 1.560,00
----	----	------------------------------------	---	----	--------	---------------	-----------------

20	UN	Jarra de vidro com tampa 1,8 litros	Jarra de vidro incolor (vidro sodo-cálcico ou borossilicato), de alta transparência e brilho, com capacidade volumétrica de 1,8 litros. O corpo deve apresentar espessura de parede uniforme, garantindo resistência a pequenos impactos e choques térmicos moderados. Design com bico direcionador antipingos e alça lateral ergonômica integrada ao corpo para garantir segurança e estabilidade durante o vertimento. Acompanha tampa em polipropileno (PP) atóxico (BPA Free) com sistema de encaixe sob pressão ou rosqueável, possuindo ranhuras para filtragem de gelo ou frutas. Material não poroso, o que impede a retenção de odores, sabores e a proliferação de microrganismos. Dimensões projetadas para armazenamento otimizado em compartimentos de refrigeração	10	375064	R\$ 63,18	R\$ 631,80
----	----	---	--	----	--------	-----------	------------

21	JG	Jogo de 6 Copos Long Drink Água, Suco, Multiuso 400ml	Conjunto de copos de vidro (Jogo com 6 unidades), modelo Long Drink, com capacidade volumétrica de 400 ml. Fabricados em vidro sodo-cálcico premium, caracterizado por alta transparência, brilho e ausência de imperfeições moleculares (bolhas ou estrias). O design deve apresentar paredes de espessura uniforme e fundo reforçado, conferindo baixo centro de gravidade e maior estabilidade dimensional contra tombamentos. Bordas com acabamento arredondado e tempera térmica ou mecânica para aumentar a resistência a lascamentos e impactos em ambiente de uso intensivo. Produto totalmente não poroso, o que impossibilita a absorção de odores e facilita a higienização em máquinas de lavar louças industriais. Indicado para serviço multiuso de água, sucos e coquetelaria.	10	628196	R\$ 44,97	R\$ 449,70
----	----	--	--	----	--------	-----------	------------

22	JG	Jogo de xícaras com pires 80ml 12 peças	Conjunto de xícaras para café com pires na cor branca (Jogo com 12 peças: 6 xícaras e 6 pires), com capacidade volumétrica de 80 ml. Fabricado em porcelana de alta densidade ou cerâmica feldspática vitrificada, submetida a processo de queima em altas temperaturas para garantir porosidade nula e alta resistência mecânica contra impactos e lascamentos. O material deve apresentar acabamento em esmalte brilhante de dureza elevada, resistente a riscos de talheres e compatível com processos de higienização em máquinas de lavar louças industriais e uso em micro-ondas. Design ergonômico com alça funcional e pires com centro rebaixado para estabilização da xícara. O produto deve ser isento de metais pesados (chumbo e cádmio), garantindo a segurança alimentar e a neutralidade térmica para preservação da temperatura da bebida.	10	634690	R\$ 135,35	R\$ 1.353,50
----	----	---	--	----	--------	------------	--------------

23	UN	Pano de prato estampado	Pano de copa (pano de prato) tipo "pé de galinha", fabricado em tecido 100% algodão de alta absorção, com estrutura em ligamento tela de fios cardados. O produto deve passar por processo de pré-encolhimento e lavagem industrial, garantindo estabilidade dimensional e toque macio desde o primeiro uso. Dimensões nominais de 40 cm x 68 cm, com gramatura mínima de 170 \$g/m^2\$ (tecido encorpado). Apresenta estampas variadas com pigmentação resistente ao cloro e a altas temperaturas de lavagem, sem desbotamento precoce. Acabamento perimetral com bainha de duas viras e costura reforçada em bitola uniforme, prevenindo o desfiamento. Tecido de trama fechada, ideal para secagem de louças e utensílios, com baixo desprendimento de fibras (fiapos).	40	413361	R\$ 18,45	R\$ 738,00
----	----	--------------------------------	--	----	--------	-----------	------------

24	UN	Porta Filtro De Café Suporte Coador 103	Porta-filtro (suporte para coador) de café, tamanho 103, fabricado em polipropileno (PP) virgem de alta densidade, atóxico e com estabilidade térmica para operação contínua entre 90°C e 100°C. O design interno deve apresentar nervuras longitudinais em relevo, projetadas para criar o distanciamento necessário entre o filtro de papel e a parede do suporte, permitindo o fluxo de ar e a extração uniforme do café. Possui bocal de saída centralizado com flange de encaixe universal, compatível com garrafas térmicas e jarras de diversos diâmetros. Material com acabamento de alta lisura, resistente a manchas de óleos de café e isento de Bisfenol-A (BPA Free). Estrutura monobloco com alça ergonômica, garantindo resistência mecânica contra quedas e fadiga térmica.	08	304382	R\$ 17,55	R\$ 140,40
----	----	--	---	----	--------	-----------	------------

25	UN	Refil para filtro compatível para purificador de água Ibbl	Elemento filtrante (refil) de tripla etapa, compatível com purificadores de água da linha IBBL (modelos FR600, Imaginare, Evolux, entre outros). Fabricado com tecnologia de polipropileno atóxico (Melt Blown) para retenção de sedimentos (areia, barro e ferrugem) e carvão ativado granulado com íons de prata, que impede a proliferação de bactérias e garante a redução do cloro livre, odores e sabores indesejados. O produto deve possuir selagem ultrassônica e sistema de encaixe tipo "Girou, Trocou", garantindo estanqueidade e facilidade de manutenção. Performance técnica em conformidade com a NBR 16098, apresentando eficiência de retenção de partículas (Classe C ou superior) e redução de cloro livre mínima de 75%. Vida útil nominal de 3.000 litros ou 6 meses de uso, mantendo vazão constante e estabilidade de filtragem.	10	629329	R\$ 46,63	R\$ 466,30
----	----	--	---	----	--------	-----------	------------

26	UN	Refil para filtro compatível para purificador de água colormaq premium	Elemento filtrante (refil) de alta performance, compatível com purificadores Colormaq (Linha Premium). Composto por sistema de filtração de múltiplos estágios, integrando barreira de polipropileno atóxico (Melt Blown) para retenção de sólidos suspensos e bloco de carvão ativado (Carbon Block) com impregnação de íons de prata. O produto deve garantir ação bacteriostática (inibição da reprodução de microrganismos) e redução mínima de 75% do cloro livre, além de eliminar odores e sabores metálicos. Possui sistema de vedação por anéis de elastômero (O-rings) de grau alimentício e mecanismo de encaixe rápido por pressão, assegurando operação livre de vazamentos sob pressões de até 70 m.c.a. Vida útil nominal de 4.000 litros ou 6 meses, mantendo vazão estável para enchimento rápido de recipientes.	04	622902	R\$ 51,40	R\$ 205,60
----	----	--	--	----	--------	-----------	------------

27	UN	Refil para filtro compatível para purificador de água soft everest	Elemento filtrante (refil) de alto rendimento, compatível com purificadores de água da linha Soft Everest (modelos Star, Slim, Fit, Baby e Plus). Composto por sistema de purificação em estágios sequenciais: pré-filtragem em polipropileno atóxico para retenção de micropartículas (Classe C, de 5 a 15 micra), seguido por camada de carvão ativado com prata coloidal (ação bacteriostática). O design deve apresentar bocal de encaixe com anéis de vedação duplos em elastômero atóxico, garantindo estanqueidade total sob pressões de rede de até 60 m.c.a. Deve assegurar a redução de no mínimo 75% do cloro livre e a eliminação de odores e sabores indesejados. Vida útil nominal de 4.000 litros ou 6 a 9 meses de uso, mantendo vazão compatível com o sistema de refrigeração do purificador, sem perda de carga excessiva.	10	622902	R\$ 42,67	R\$ 426,70
----	----	--	---	----	--------	-----------	------------

28	UN	Suporte dispenser porta copo descartáveis	Dispenser (suporte) de parede para copos descartáveis, disponível em versões específicas para copos de água (180ml a 200ml) ou café (50ml). Fabricado em polímero ABS de alta resistência ou policarbonato translúcido, garantindo alta durabilidade contra impactos e facilidade na inspeção do nível de estoque. O equipamento deve possuir mecanismo de garras de tração em aço inoxidável ou polímero flexível, ajustadas para permitir a saída unitária do copo, evitando o desperdício por dispensação múltipla. Tubo com fechamento hermético superior (tampa) para proteção contra poeira, umidade e contaminação externa. Fixação por meio de parafusos e buchas ou fita adesiva de alta aderência. Design ergonômico que facilita a higienização e manutenção sanitária.	10	394879	R\$ 63,93	R\$ 639,30
VALOR GLOBAL ESTIMADO - COPA/COZINHA				R\$ 18.139,24			
LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE							
Item	Medida	Objeto	Especificação Mínima	Quantidade	Catmat	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado

29	UN	Água Sanitária (Solução de Hipoclorito de Sódio), com teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5% p/p, estabilizada para garantir o poder bactericida, germicida e alvejante. O produto deve ser fabricado conforme as normas da ANVISA/Ministério da Saúde, possuindo registro ativo para comercialização. Acondicionado em frasco de polietileno de alta densidade (PEAD) opaco e resistente, c o n t e n d o 1.000ml, projetado para impedir a passagem de luz actínica que decompõe o princípio ativo. Tampa com lacre de segurança e sistema de vedação hermética para evitar vazamentos e a liberação de gases. Rótulo com instruções claras de diluição, precauções de uso, número do lote, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	170	299605	R\$ 6,55	R\$ 1.113,50
----	----	---	-----	--------	----------	--------------

30	UN	Álcool Líquido 46° INPM de 1litro	Álcool Etílico Hidratado 46° INPM (teor alcoólico em massa), apresentado em forma líquida, límpida e isenta de sedimentos. Produzido a partir de cana-de-açúcar com alto grau de pureza, sendo indicado para a limpeza e higienização de superfícies fixas (pisos, azulejos, fórmicas e vidros). Acondicionado em frasco plástico de 1.000ml (1 litro), fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD) translúcido ou opaco, com design ergonômico. Tampa de vedação com lacre de segurança e bico dosador para controle de fluxo. O produto deve estar em estrita conformidade com as normas da ANVISA/Ministério da Saúde, apresentando rótulo com identificação do fabricante, número do lote, data de fabricação e prazo de validade, além das advertências obrigatórias de segurança e inflamabilidade.	50	481012	R\$ 8,78	R\$ 439,00
----	----	---	---	----	--------	----------	------------

31	UN	Álcool gel antisséptico 70 INPM 500ml	Álcool Etilico Hidratado em Gel, graduação 70° INPM (70% de álcool em massa), formulado para desinfecção e antissepsia imediata. O produto deve apresentar aspecto homogêneo, livre de grumos e com viscosidade controlada que impeça o escorrimento durante a aplicação. Produzido com álcool neutro de alta pureza e espessantes que garantem estabilidade física e química. Acondicionado em frasco plástico resistente de 1.000ml (1 litro), fabricado em polietileno (PEAD), com tampa rosqueável e vedação eficiente. O produto deve possuir registro ativo na ANVISA/MS e certificação de conformidade (Selo de Identificação da Conformidade) emitida por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO, atendendo aos requisitos de qualidade e segurança estabelecidos pelas normas vigentes.	100	380018	R\$ 12,47	R\$ 1.247,00
----	----	---	---	-----	--------	-----------	--------------

32	UN	Assento sanitário almofadado, formato oval universal, fabricado em polipropileno (PP) virgem de alto brilho. O assento deve possuir enchimento em espuma de poliuretano de alta densidade, proporcionando conforto ergonômico e resistência a deformações permanentes. Revestimento em película de PVC ou polímero similar, impermeável e de fácil higienização. Tampa com design liso e envolvente, sem frestas aparentes, para evitar o acúmulo de sujidades. Equipado com sistema de respiros posicionados na parte posterior, projetados para a exaustão controlada do ar interno, impedindo o efeito de "vácuo" e garantindo que o fluxo de ar seja direcionado para longe do usuário, reduzindo riscos de contaminação e odores. Fixação por meio de eixos reguláveis e porcas de aperto manual, garantindo estabilidade e ajuste perfeito à louça sanitária. Cor: Branco.	10	457636	R\$ 78,17	R\$ 781,70
----	----	---	----	--------	-----------	------------

33	UN	Assento sanitário quadrado Almofadado	Assento sanitário almofadado, formato quadrado (perfil geométrico), compatível com louças de design contemporâneo e linhas retas. Fabricado com base rígida em polipropileno (PP) virgem e sobrecapa de PVC pneumático de alta resistência, preenchido com espuma de poliuretano de densidade controlada. O assento deve apresentar superfície lisa, brilhante e não porosa, impedindo a absorção de umidade e odores. Equipado com sistema de respiros inteligentes localizados na face posterior, dimensionados para a expulsão do ar durante a compressão, evitando o contato do fluxo de ar com o usuário. Tampa envolvente com acabamento "limpa fácil", ocultando os fixadores e facilitando a higienização completa. Inclui conjunto de fixação reforçado em polímero de alta engenharia, resistente à corrosão e com regulagem para ajuste milimétrico à bacia. Cor: Branco.	08	353463	R\$ 85,33	R\$ 682,64
----	----	---	--	----	--------	-----------	------------

34	UN	Balde plástico de 20 litros	Balde utilitário reforçado, com capacidade nominal de 20 litros, fabricado em Polipropileno (PP) de alta densidade ou Polietileno (PE) virgem, garantindo resistência a impactos e flexão sem ruptura. O corpo deve apresentar parede com espessura uniforme e borda superior com reforço estrutural (nervuras) para evitar a ovalização durante o transporte de carga total. Equipado com alça em arame de aço galvanizado (resistente à oxidação por umidade e agentes químicos), fixada por meio de orelhas reforçadas integradas ao corpo do balde. Possui acabamento interno liso para facilitar a higienização e fundo com raio de curvatura que evita o acúmulo de resíduos. Disponível em cores variadas com pigmentação estável.	20	355563	R\$ 25,28	R\$ 505,60
----	----	------------------------------------	---	----	--------	-----------	------------

35	UN	Detergente líquido 500ml	Detergente Líquido Neutro Concentrado, formulado com alto poder desengordurante e adição de glicerina para proteção dérmica. O produto deve conter tensoativo aniônico biodegradável (Alquilbenzeno Sulfato de Sódio) como princípio ativo, garantindo eficiência na remoção de lipídios e resíduos proteicos. Composição estável, isenta de fragrâncias e corantes (versão neutra incolor), contendo sais inorgânicos para controle de viscosidade, preservativos e água purificada. Acondicionado em frasco plástico de 500ml, fabricado em PET translúcido, com tampa tipo push-pull (dosadora) que garante vedação e controle de vazão. Produto em conformidade estrita com a Resolução CONAMA nº 359/2005 (limites de fósforo) e devidamente registrado na ANVISA/MS, assegurando segurança ao usuário e baixo impacto ambiental.	200	624159	R\$ 3,03	R\$ 606,00
----	----	---------------------------------	--	-----	--------	----------	------------

36	UN	Desinfetante para limpeza 5 litros	Desinfetante Hospitalar/Institucional Concentrado, formulado para limpeza, desinfecção e conservação de superfícies fixas e pisos. Composição baseada em Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio (Quaternário de Amônio) a 1,0% p/p, potencializada por tensoativos não iônicos que garantem alto poder de detergência e penetração em sujidades orgânicas. A formulação deve incluir agentes solubilizantes, alcalinizantes, sequestrantes (para evitar interferência de águas duras) e espessantes que garantam a estabilidade do produto. Fragrância característica de lavanda e corante estável. Produto com alto rendimento, permitindo diluição de uso de 1:20 litros. Acondicionado em galão tipo bombona de 5 litros, fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD) com lacre de segurança. Rótulo contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, validade e Registro na ANVISA/MS como desinfetante de uso geral ou hospitalar.	70	456546	R\$ 33,52	R\$ 2.346,40
----	----	---	--	----	--------	-----------	--------------

37	UN	Desodorizador de ambiente 360ml	Desodorizador e Purificador de Ar em Aerossol, formulado para a neutralização imediata de odores orgânicos e perfumação de ambientes institucionais. Composição ativa composta por blended de óleos essenciais e fragrâncias botânicas, distribuídas em graduação técnica de 40% de extratos florais, 30% de extratos foliares e 30% de extratos herbais, garantindo uma nota olfativa equilibrada e refrescante. O sistema de propulsão deve ser isento de CFC (Clorofluorcarboneto), preservando a camada de ozônio. Acondicionado em tubo de flandres (aço estanhado) com 360ml, com tratamento interno anticorrosivo e válvula de acionamento anatômica que gera uma névoa fina (dry spray), evitando o gotejamento ou manchas em superfícies. Produto devidamente registrado na ANVISA/MS, com rótulo contendo orientações de segurança, lote, data de fabricação e validade.	70	331905	R\$ 18,88	R\$ 1.321,60
----	----	--	---	----	--------	-----------	--------------

38	UN	Esponja plástica para limpeza	Esponja Multiuso Dupla Face, composta por sistema bicamada de alta performance. A face macia é fabricada em espuma de poliuretano (PU) de células abertas, na cor amarela, com densidade mínima de 20 \$kg/m^3\$, garantindo alta retenção de detergente e formação de espuma. A face abrasiva é composta por manta de fibras sintéticas não tecidas, na cor verde, impregnada com partículas abrasivas minerais e resina resistente à água, destinada à remoção de sujidades difíceis. As camadas devem ser unidas por processo de colagem térmica ou adesivo de alta resistência, impedindo a delaminação precoce durante o uso. Dimensões nominais de 110 mm x 75 mm x 23 mm. Produto embalado individualmente em película plástica selada, contendo identificação do fabricante e lote.	70	385187	R\$ 2,01	R\$ 140,70
----	----	--------------------------------------	---	----	--------	----------	------------

39	UN	Escova para limpeza	Escova para limpeza manual multiuso, tipo manual (pegada anatômica), fabricada com base rígida em Polipropileno (PP) virgem de alta resistência a impactos. O corpo deve possuir design ergonômico que facilite a empunhadura e proteja os dedos durante o esforço mecânico. Cerdas fabricadas em monofilamentos de nylon ou PET de alta resiliência, com pontas arredondadas para evitar danos às superfícies. As cerdas devem ser fixadas à base por meio de grampos metálicos em aço inoxidável ou galvanizado, impedindo a oxidação e a queda precoce dos tufo. Material resistente a produtos químicos (ácidos e álcalis diluídos) e à água fervente. Dimensões que garantam estabilidade e eficácia em grandes áreas e cantos de difícil acesso.	10	213668	R\$ 7,70	R\$ 77,00
----	----	----------------------------	--	----	--------	----------	-----------

40	UN	Esponja de Aço	Lã de Aço (Esponja de Aço) para Limpeza Pesada, fabricada a partir de filamentos contínuos de aço carbono de alta qualidade, trefilados com espessura extrafina. O produto deve apresentar textura macia e homogênea, com alto poder abrasivo para remoção de resíduos incrustados, oxidações e gorduras em superfícies metálicas (alumínio, ferro e inox) e materiais de construção (vidros, pedras e madeira). Deve possuir excelente capacidade de retenção de agentes de limpeza (sabão/detergente) e ser 100% biodegradável, decompondo-se naturalmente por oxidação após o descarte. Acondicionada em embalagem plástica ou de papel, contendo os dados de identificação do fabricante e peso líquido.	15	373481	R\$ 3,43	R\$ 51,45
----	----	-----------------------	--	----	--------	----------	-----------

41	UN	Escova para vaso sanitário	Escova para limpeza de vasos sanitários (tipo escovilhão), composta por cabo e cerdas de alta resistência. Cabo fabricado em polipropileno (PP) virgem, com design ergonômico, comprimento estendido para evitar o contato do usuário com a área interna da bacia e acabamento de alta lisura para facilitar a desinfecção. Cabeçalho de limpeza com cerdas em polipropileno de alta rigidez, distribuídas em formato circular (360°) para alcance total das bordas e sifão. As cerdas devem possuir memória elástica, resistindo à deformação e à ação de agentes químicos clorados e ácidos. A c o m p a n h a suporte (base) tipo copo em material termoplástico, projetado para armazenamento vertical, garantindo o isolamento da escova após o uso e prevenindo a dispersão de umidade e odores no ambiente.	20	331870	R\$ 13,46	R\$ 269,20
----	----	-----------------------------------	---	----	--------	-----------	------------

42	UN	Flanelas para limpeza	Flanela de limpeza técnica, confeccionada em tecido 100% algodão de fibras longas, com processo de flanelagem dupla (face e contraface) para máximo toque aveludado. O material deve possuir gramatura mínima de 160 \$g/m², conferindo alta capacidade de absorção de umidade e óleos, além de eficácia na retenção de poeira por eletrostática natural. Dimensões nominais de 40 cm x 60 cm, com acabamento perimetral em overloque industrial ou bainha reforçada, evitando o desfiamento e garantindo estabilidade dimensional após lavagens sucessivas. Disponível nas cores alaranjada ou branca, com pigmentação resistente a solventes e alvejantes. Tecido de baixo desprendimento de fibras (lint-free), ideal para limpeza de mobiliário, vidros e superfícies polidas.	50	300142	R\$ 6,80	R\$ 340,00
----	----	------------------------------	--	----	--------	----------	------------

43	UN	Inseticida: multiuso, aerosol. Frasco com 300ml	Inseticida Multiuso em Aerossol, formulado com base aquosa ou solvente desodorizado de alta eficácia contra insetos rasteiros (baratas, formigas) e voadores (moscas, mosquitos e pernilongos). A composição ativa deve contar com piróides de última geração (como Transflutrina, Cipermetrina ou similares), garantindo efeito choque imediato (knock-down) e ação residual prolongada. Acondicionado em tubo de flandres de 300ml, com bocal atuador de precisão que permite a aspersão de partículas finas para maior cobertura aérea. A embalagem deve apresentar, de forma indelével e visível, os dados de identificação do fabricante, procedência, número do lote, data de fabricação e validade. Produto obrigatoriamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA, contendo todas as instruções de uso e precauções de segurança.	20	484679	R\$ 21,88	R\$ 437,60
----	----	---	--	----	--------	-----------	------------

44	UN	Luvas de borracha	Luvas de segurança para proteção das mãos, fabricadas em látex de borracha natural de alta flexibilidade. O produto deve possuir palma e dedos com acabamento antiderrapante (texturizado) em relevo, garantindo aderência e segurança no manuseio de objetos molhados ou superfícies lisas. Interior com revestimento em flocos de algodão (flocagem interna), visando a absorção do suor, facilidade no calçamento e maior conforto térmico durante o uso prolongado. Punho com acabamento em virola para evitar rasgos e impedir o escorrimento de líquidos para o interior do braço. Produto com espessura reforçada para resistência a abrasão e rasgos. Disponível em tamanhos variados (P, M, G). Obrigatório possuir Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e registro/conformidade com as normas da ANVISA para proteção contra agentes químicos e biológicos.	100	341165	R\$ 7,00	R\$ 700,00
----	----	--------------------------	--	-----	--------	----------	------------

45	UN	Lixeira de 60 litros	Lixeira plástica com capacidade para 60 litros, fabricada em polímero de alta resistência, preferencialmente Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP) injetado. O corpo deve possuir acabamento interno e externo liso, com cantos arredondados para facilitar a higienização e evitar o acúmulo de biofilme. Equipada com tampa basculante (sistema "vai-e-vem") de acionamento suave, projetada para retornar automaticamente à posição de fechamento, garantindo o isolamento dos resíduos e impedindo a visualização do conteúdo e a dispersão de odores. Estrutura com borda superior reforçada para suporte de sacos de lixo e resistência a impactos. Material com proteção UV (para evitar o ressecamento) e pigmentação sólida.	10	443329	R\$ 169,28	R\$ 1.692,80
----	----	-----------------------------	---	----	--------	---------------	-----------------

46	UN	Lixeira de 12 litros	Lixeira plástica com capacidade nominal de 12 litros, completa com tampa de fechamento sobreposto. Fabricada em Polipropileno (PP) injetado de alta resistência, com paredes reforçadas para evitar deformações térmicas ou mecânicas. O corpo deve apresentar acabamento interno liso, facilitando a remoção de resíduos e a desinfecção periódica. A tampa deve possuir encaixe perimetral preciso, garantindo a contenção de odores e impedindo a entrada de insetos. O sistema de abertura pode ser manual ou basculante, com dobradiças ou eixos integrados de alta durabilidade. Material com pigmentação estável, resistente a produtos de limpeza hospitalar e detergentes industriais. Design funcional com bordas arredondadas para segurança no manuseio.	20	630613	R\$ 83,65	R\$ 1.673,00
----	----	-----------------------------	--	----	--------	-----------	--------------

47	PCT	Máscara cirúrgica descartável	Máscara Cirúrgica Descartável de Uso Odonto-Médico-Hospitalar, confeccionada em Tecido Não Tecido (TNT) de estrutura trilaminar com t e c n o l o g i a SMS (Spunbond-Meltblown-Spunbond). A camada intermediária deve ser composta por elemento filtrante de alta densidade, garantindo u m a Eficiência de Filtração Bacteriológica (BFE) $\geq$ 98% e Eficiência de Filtração de Partículas (EFP) superior a 95%. O produto deve ser hipoalergênico, isento de látex e fibras de vidro, com toque macio para evitar irritações cutâneas. Equipada com clipe nasal maleável e revestido para ajuste anatômico ao septo, e fixação por elásticos roliços de alta elasticidade que não causem desconforto retroauricular. Soldagem por processo ultrassônico para maior resistência estrutural. Produto com Registro na ANVISA/MS e em conformidade com a n o r m a ABNT NBR 15052.	50	485315	R\$ 20,83	R\$ 1.041,50
----	-----	--------------------------------------	--	----	--------	-----------	--------------

48	UN	Máscara PFF2	Respirador Purificador de Ar tipo Peça Semifacial Filtrante (PFF2) , equivalente à norma N95, com formato dobrável ou tipo concha. Fabricada em múltiplas camadas de fibras sintéticas não tecidas (TNT), com camada intermediária de microfibras tratadas eletrostaticamente para retenção de partículas sólidas e líquidas à base de água. Deve apresentar eficiência mínima de filtração de 94% para partículas de até 0,3 micron. Possui clipe nasal moldável de alumínio ou material flexível para ajuste anatômico e vedação sobre o septo nasal, além de elásticos de alta resistência para fixação cefálica (atrás da cabeça) ou auricular. Material hipoalergênico, isento de látex e fibras de vidro. Cada unidade deve conter impresso o Certificado de Aprovação (C.A.) válido, o lote de fabricação e a marca do fabricante.	100	479905	R\$ 3,44	R\$ 344,00
----	----	---------------------	--	-----	--------	----------	------------

49	PCT	Papel toalha: interfolhado de 2 dobras	Papel Toalha Interfolhado de Alta Performance , fabricado com 100% de fibras de celulose virgem , garantindo brancura extra (sem necessidade de alvejantes químicos agressivos) e toque macio. O produto deve possuir tecnologia de secagem rápida e alta hidrofiliidade , com resistência mecânica a úmido para evitar a fragmentação durante o uso. Apresentação em 2 dobras (formato em "V") , permitindo a saída folha a folha nos dispensers, otimizando o consumo. Folhas com dimensões padronizadas de 21 cm x 23 cm e gramatura controlada para máxima absorção de fluidos. Isento de odores e contaminantes. Acondicionado em embalagem plástica protetora contendo pacotes com 1.000 folhas (distribuídas em 4 maços de 250 folhas cada), garantindo a integridade e higiene do produto até o momento do uso.	250	417110	R\$ 50,00	R\$ 12.500,00
----	-----	---	---	-----	--------	-----------	---------------

50	UN	Pano de Chão tamanho 70cm x 50cm.	Pano de chão tipo "saco" alvejado, confeccionado em tecido 100% algodão de alta densidade. O produto deve apresentar trama reforçada com fios de torção firme, garantindo máxima absorção de fluidos e resistência à abrasão em superfícies rústicas ou lisas. Processo de alvejamento de alta qualidade que assegura brancura uniforme e isenção de impurezas da fibra natural. Dimensões nominais de 70 cm x 50 cm, com acabamento em costura lateral reforçada (overloque ou bainha) para evitar o desfiamento durante a torção manual ou mecânica. Tecido com excelente capacidade de liberação de sujeira durante o enxágue e compatível com o uso de desinfetantes químicos e soluções cloradas.	70	396308	R\$ 18,94	R\$ 1.325,80
----	----	--	--	----	--------	-----------	--------------

51	FD	Papel Higiênico	Papel Higiênico Folha Dupla Premium (Padrão Neve), fabricado com 100% de fibras de celulose virgem selecionadas. O produto deve apresentar alta alvura e tecnologia de gofragem texturizada, que une as duas folhas criando bolsas de ar que conferem volume, maciez extrema e maior poder de absorção. Folhas com acabamento picotado de precisão, garantindo destaque suave e sem rasgos irregulares. Papel isento de fragrâncias, corantes e resíduos químicos, sendo dermatologicamente seguro. Dimensões do rolo: 10 cm de largura por 30 metros de comprimento. Apresentação em fardo logístico contendo 64 rolos, subdivididos em pacotes domésticos ou industriais que garantam a proteção higiênica contra umidade e poeira.	50	301139	R\$ 152,15	R\$ 7.607,50
----	----	-----------------	--	----	--------	---------------	-----------------

52	UN	Pá de lixo Plástica	Pá de lixo com cabo longo (tipo coletora), fabricada em Polipropileno (PP) de alta densidade e alto impacto. O corpo da pá deve apresentar estrutura reforçada com nervuras estruturais para evitar deformações sob carga. Dimensões nominais do coletor de 22 cm (largura) x 17 cm (altura/profundidade) x 6 cm (abertura frontal). A borda de ataque (parte que toca o solo) deve possuir acabamento em rampa de perfil fino ou borracha flexível injetada, garantindo a vedação com o piso para coleta de poeira fina. Equipada com cabo de madeira de lei ou reflorestada, com revestimento integral em película termoplástica (plastificado) para proteção contra umidade e farpas. Cabo com comprimento de 60 cm, fixado à base por rosca reforçada ou encaixe de pressão com pino, e finalizado com manopla plástica superior contendo orifício para pendurar.	12	338156	R\$ 28,63	R\$ 343,56
----	----	----------------------------	--	----	--------	-----------	------------

53	UN	Placa Cavalete de chão	Placa de Sinalização Tipo Cavalete, fabricada em Polipropileno (PP) de alta visibilidade, na cor amarela vibrante (padrão de segurança). O dispositivo deve possuir estrutura dobrável e autoportante, com ângulo de abertura que garanta estabilidade contra tombamentos. Apresenta mensagem de advertência "CUIDADO! PISO MOLHADO" gravada em ambos os lados (bifacial), acompanhada de pictograma universal de segurança conforme normas da ABNT/NR-26. A impressão deve ser em silk-screen com tinta de alta aderência, resistente a produtos químicos e lavagens. Possui manopla integrada na parte superior para facilitar o transporte e sistema de travamento de abertura. Design compacto quando fechado para otimização de espaço no armazenamento.	08	446290	R\$ 63,97	R\$ 511,76
----	----	-------------------------------	--	----	--------	-----------	------------

54	UN	Revitalizador de couro 200g	Condicionador e Revitalizador de Couro, formulado com emulsão de óleos naturais, ceras finas (como carnaúba ou abelha) e polímeros de silicone de alta performance. O produto deve atuar na hidratação profunda das fibras de colágeno, devolvendo a flexibilidade e o toque sedoso original, sem alterar o brilho natural ou causar aspecto engordurado. Deve possuir agentes bloqueadores de raios UV para prevenir o ressecamento, o desbotamento e a cristalização da flor do couro. Produto com pH balanceado, isento de solventes abrasivos ou derivados de petróleo que possam degradar costuras e pigmentações. Apresentação em pasta ou gel homogêneo, acondicionado em pote de polipropileno (PP) de 200g com tampa de vedação segura. Indicado para couros naturais e sintéticos em mobiliário, vestuário e acabamento automotivo.	20	342233	R\$ 52,37	R\$ 1.047,40
----	----	------------------------------------	---	----	--------	-----------	--------------

55	UN	Rodo para limpeza 45cm	Rodo para limpeza de pisos (sistema de secagem rápida), composto por suporte (cepa) de aproximadamente 40cm a 45cm, fabricado em polipropileno (PP) de alta densidade com estrutura reforçada. O cabeçote deve possuir sistema de dupla borracha em EVA (Etil Vinil Acetato) expandido de células fechadas, que garante vedação total contra a superfície, permitindo a secagem completa de pisos lisos ou irregulares. Cabo em material plástico técnico ou metal revestido com polímero de alta resistência, com comprimento aproximado de 1,20m a 1,40m e diâmetro ergonômico. Sistema de fixação por rosca universal reforçada, impedindo o desprendimento ou a oscilação do suporte durante o uso pesado. Material resistente a agentes químicos (detergentes, cloro e desinfetantes) e de fácil higienização.	30	228861	R\$ 24,48	R\$ 734,40
----	----	-------------------------------	--	----	--------	-----------	------------

56	UN	Rodo para limpeza 60cm	Rodo para limpeza de grandes áreas (modelo profissional), com largura de trabalho ampliada para otimização de tempo em áreas extensas. Suporte (cepa) fabricado em termoplástico de engenharia (Polipropileno) de alta densidade, medindo aproximadamente 55cm a 60cm, com design reforçado por nervuras transversais para evitar o efeito "arco" durante a pressão. Sistema de secagem composto por dupla lâmina de borracha EVA de alta resiliência e células fechadas, que oferece vedação total e não absorve umidade. Acompanha cabo de polímero reforçado ou metalizado com revestimento plástico, dotado de ponteira com rosca universal de passo firme, garantindo conexão rígida e isenta de vibrações. Material quimicamente estável, resistente a soluções alcalinas e cloradas.	30	620629	R\$ 22,77	R\$ 683,10
----	----	-------------------------------	---	----	--------	-----------	------------

57	UN	Sabonete líquido antisséptico Embalado em galão bombona de 5 litros.	Sabonete Líquido Antisséptico Profissional, formulado para higienização e assepsia profunda das mãos. Composto por um sistema balanceado de tensoativos aniônicos, não-iônicos e anfóteros, que garantem a remoção de sujidades gordurosas e proteicas sem agredir a barreira cutânea. Possui como princípio ativo o Triclosan (CAS 3380-34-5) em concentração de 0,3% a 0,5%, conferindo ação bactericida de amplo espectro com eficácia comprovada contra <i>Staphylococcus aureus</i>, <i>Escherichia coli</i>, <i>Pseudomonas aeruginosa</i> e <i>Salmonella choleraesuis</i>. Aspecto de líquido viscoso, com pH neutro (6,0 a 8,0) para manutenção do equilíbrio fisiológico da pele. Produto pronto para uso (puro), biodegradável e devidamente registrado na ANVISA/MS. Acondicionado em bombona plástica (galão) de 5 litros, fabricada em PEAD rígido, com tampa de vedação hermética e lacre de segurança.	25	463131	R\$ 48,65	R\$ 1.216,25
----	----	--	--	----	--------	-----------	--------------

58	PCT	Sabão em barra pacote com 05 unidades	Sabão em Barra Glicerinado Neutro, formulado à base de ácidos graxos saponificados e alto teor de glicerina, que atua como agente umectante e suavizante. O produto deve apresentar consistência sólida, homogênea, com odor característico neutro e excelente poder de espumação e detergência. Cada barra deve possuir massa líquida de 200 gramas. O fornecimento deve ser em pacote com 05 unidades, acondicionado em invólucro plástico resistente. O produto e sua embalagem devem estar em conformidade com as normas técnicas pertinentes (como a EB 56/54 da ABNT para embalagens plásticas). A embalagem externa deve apresentar, de forma indelével e visível, os dados de identificação do fabricante, procedência, número do lote, data de fabricação, validade e o número de registro ou notificação no Ministério da Saúde/ANVISA.	25	298406	R\$ 18,33	R\$ 458,25
----	-----	--	--	----	--------	-----------	------------

59	CX	Sabão em pó com 500g	Sabão em pó para lavagem de roupas e limpeza geral, formulado com complexo de tensoativos aniônicos biodegradáveis e agentes alcalinizantes de alta performance. A composição deve integrar alvejante óptico para revitalização de brancos e cores, além de aditivos amaciantes que promovem a redução da eletricidade estática das fibras, facilitando o passamento. O produto deve possuir granulometria uniforme e baixa densidade aparente, garantindo rápida dissolução em água fria ou quente, sem formação de grumos. Contém agentes sequestrantes que otimizam a lavagem mesmo em águas duras e fragrância resistente ao enxágue. Acondicionado e m caixa de papelão cartonado ou embalagem plástica flexível de 500g, com vedação que impeça a absorção de umidade do ambiente.	30	600612	R\$ 14,17	R\$ 425,10
----	----	----------------------	---	----	--------	-----------	------------

60	PCT	Saco para lixo 40 litros	Saco para lixo de 40 Litros (Linha Reforçada), fabricado em Polietileno de Baixa Densidade Reciclado (PEBD) ou virgem, com pigmentação preta de alta opacidade. O produto deve apresentar espessura mínima de 0,10 mm (100 micras), conferindo extrema resistência mecânica contra perfurações, rasgos e tração. Possui solda de fundo do tipo estrela ou linear contínua, garantindo estanqueidade absoluta e impedindo o vazamento de líquidos (chorume). Dimensões compatíveis com lixeiras de médio porte, garantindo sobra adequada para fixação na borda. Apresentação em pacote com 100 unidades, devidamente rotulados com as informações do fabricante e dimensões do produto.	30	420500	R\$ 23,40	R\$ 702,00
----	-----	--------------------------	---	----	--------	-----------	------------

61	PCT	Saco para lixo 60 litros	Saco para lixo de 60 Litros (Linha Industrial Pesada), fabricado em Polietileno de Baixa Densidade (PEBD), garantindo flexibilidade e resistência superior à tração. O produto deve apresentar espessura nominal de 0,10 mm (100 micras), classificado como saco extra reforçado, capaz de suportar resíduos pesados e com arestas sem sofrer ruptura. Cor preta com alta densidade de pigmentação (totalmente opaco). Possui solda de fundo reforçada, garantindo a estanqueidade e impedindo o vazamento de resíduos líquidos ou úmidos. Dimensões padronizadas para lixeiras de 60 litros, permitindo o correto travamento na borda do recipiente. Apresentação em pacote com 100 unidades.	30	420498	R\$ 29,30	R\$ 879,00
----	-----	--------------------------	--	----	--------	-----------	------------

62	PCT	Saco para lixo 100 litros	Saco para lixo de 100 Litros (Uso Institucional/Industrial), fabricado em Polietileno de Baixa Densidade (PEBD), com mistura de resinas que garantem alta resistência ao rasgo e à perfuração. O produto deve possuir espessura (micragem) dimensionada para suportar a carga nominal de um container de 100L, com solda de fundo de alta resistência (tipo solda estrela ou fundo reforçado) para evitar aberturas acidentais. Na cor preta, com pigmentação homogênea que garanta a opacidade total do material. O saco deve ser flexível o suficiente para permitir o nó de fechamento sem romper. Produto em conformidade com as diretrizes da ABNT NBR 9191, garantindo padrões de qualidade para o descarte de resíduos não infectantes.	20	632002	R\$ 46,09	R\$ 921,80
----	-----	---------------------------	--	----	--------	-----------	------------

63	UN	Solução limpadora em frasco com 500ml	Limpador de Superfícies com Ação Tira Limo, formulado com Cloro Ativo (Hipoclorito de Sódio) e tensoativos de alta performance. O produto deve apresentar aspecto físico líquido límpido, com alto poder de oxidação e ação desinfetante, sendo eficaz na remoção de fungos, mofo, limo e sujidades orgânicas incrustadas em azulejos, rejuntas e superfícies laváveis. Composição química balanceada para garantir a estabilidade do princípio ativo durante todo o período de estocagem. Acondicionado em frasco de 500ml, com design ergonômico e sistema de aplicação (ex: tampa dosadora ou gatilho pulverizador). Validade mínima de 12 meses (1 ano) a partir da data de fabricação. Marca de Referência: Veja Tira Limo ou similar de igual ou superior qualidade.	50	314815	R\$ 19,09	R\$ 954,50
----	----	--	--	----	--------	-----------	------------

64	UN	Sapato Antiderrapante para limpeza	Calçado de Segurança Ocupacional Tipo Sapato Baixo, confeccionado em Polímero Termoplástico Expandido (TPE/EVA) de alta performance. Design totalmente fechado na parte superior e no calcanhar, atendendo rigorosamente às exigências da NR-32 (segurança em serviços de saúde) e NR-24. Material com estrutura molecular de células fechadas, tornando-o 100% impermeável e resistente a hidrocarbonetos, detergentes e soluções desinfetantes. Equipado com solado de borracha sintética antiderrapante com tecnologia de ranhuras específicas, proporcionando aderência superior (Nível SRC) em pisos cerâmicos e de aço com solução de glicerol e detergente. Palmilha interna removível e higienizável. Produto com Certificado de Aprovação (C.A.) ativo no Ministério do Trabalho, isento de ftalatos e componentes metálicos.	10	471774	R\$ 79,93	R\$ 799,30
----	----	---	---	----	--------	-----------	------------

65	UN	Vassoura	Vassoura de Pelo Sintético (Tipo Multiuso/Pelo Artificial), produzida com cerdas de polímero de engenharia (Monofilamento de PET ou PP), estabilizadas e com acabamento "plumado" (franjado) nas extremidades para retenção de poeira fina. Base (cepa) fabricada em material plástico de alto impacto ou madeira tratada, com largura mínima de 30 cm, garantindo maior produtividade por passada. Equipada com cabo de madeira de lei ou reflorestada, com comprimento aproximado de 1,20m, apresentando superfície lisa e acabamento em verniz ou película protetora. Conexão entre cabo e base através de rosca padrão universal de alta resistência. Embalagem ou rótulo contendo Registro/Notificação no Ministério da Saúde/ANVISA (quando aplicável a saneantes associados), nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	20	307429	R\$ 30,39	R\$ 607,80
----	----	----------	--	----	--------	-----------	------------

66	UN	Vassoura de teto	Vassoura Espanadora para Tetos e Alturas, projetada para remoção de sujidades suspensas e teias de aranha em locais de difícil acesso. Cabeçote (cepa) com formato arredondado ou tipo "bola", fabricado com cerdas de monofilamento sintético macio (pelo artificial), distribuídas em 360° para permitir a limpeza em qualquer ângulo. O design deve possibilitar a captura de partículas por estática e contato, sem riscar molduras ou forros. A c o m p a n h a cabo extensor de longo alcance (mínimo de 2,00m a 3,00m, podendo ser telescópico ou fixo em seções), fabricado em alumínio leve ou madeira plastificada, garantindo a ergonomia do operador que trabalha em nível de solo. Conexão firme que impeça a rotação indesejada do cabeçote durante o uso.	06	245629	R\$ 32,34	R\$ 194,04
VALOR GLOBAL ESTIMADO - LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE				R\$ 47.722,25			
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:				R\$ 106.654,61			

Classificação do objeto quanto à heterogeneidade ou complexidade

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. Os quantitativos acima indicados representam mera estimativa, reservando-se ao COREN-TO a prerrogativa de utilizá-los total ou apenas parcialmente, pagando tão somente pelos produtos efetivamente entregues.

1.5. A subdivisão da tabela de itens nos grupos “Gênero Alimentício”, “Copa/Cozinha” e “Limpeza e Produtos de Higiene” possui finalidade exclusivamente organizacional, didática e explicativa, não implicando, em qualquer hipótese, divisão da licitação em grupos, lotes ou parcelas autônomas.

Classificação do objeto quanto ao modelo de execução

1.6. Quanto à forma de execução, trata-se de **fornecimento de bens com entrega parcelada** (sob demanda), a ser gerenciado mediante **Sistema de Registro de Preços (SRP)**.

1.7. O regime de execução adotado é a **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, visto que a remuneração da contratada se dará em função das unidades efetivamente solicitadas e entregues ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços.

Prazo de vigência

1.8. A contratação proposta terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura da **Ata de Registro de Preços**, podendo ser prorrogada por igual período, conforme disposto no Art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

1.9. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e a definição dos quantitativos constam de forma detalhada no Estudo Técnico Preliminar do **Processo SEI nº 00251.001228/2025-21**, sendo as informações apresentadas neste termo um complemento da solução descrita naquele documento, de modo a oferecer embasamento adicional para a execução do objeto.

2.2. A presente contratação encontra amparo na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, observados os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da legalidade, da isonomia e do interesse público.

2.3. A presente contratação tem por finalidade assegurar o fornecimento contínuo e regular de materiais de consumo, compreendendo gêneros alimentícios, materiais de copa/cozinha, produtos de limpeza e higiene, indispensáveis ao adequado funcionamento das atividades administrativas e operacionais do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins – COREN-TO.

2.4. Conforme demonstrado no **Estudo Técnico Preliminar – ETP**, a inexistência ou insuficiência desses insumos compromete diretamente a manutenção de condições adequadas de higiene, salubridade, organização e apoio logístico, impactando negativamente o ambiente de trabalho, a saúde dos servidores, colaboradores e conselheiros, bem como o atendimento prestado ao público externo.

2.5. O **Documento de Formalização da Demanda – DFD** evidencia que se trata de demanda **recorrente e essencial**, vinculada aos objetivos estratégicos institucionais, notadamente aqueles relacionados à garantia da continuidade das atividades administrativas, à promoção de condições adequadas de trabalho e à eficiência na gestão de recursos públicos.

2.6. A opção pelo Sistema de Registro de Preços encontra fundamento no art. 82 da Lei nº 14.133/2021, uma vez que se trata de aquisição de bens de consumo com demanda frequente, cuja contratação por meio de ata permite maior flexibilidade, economicidade e eficiência administrativa, possibilitando contratações conforme a efetiva necessidade da Administração, sem obrigatoriedade de consumo integral dos quantitativos estimados.

Sistema de Registro de Preços

2.7. A utilização do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada ao caso concreto, na medida em que viabiliza o atendimento contínuo das necessidades institucionais, reduz riscos de desabastecimento e otimiza a gestão dos recursos públicos, em consonância com os princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

2.8. A presente contratação e a futura formalização da Ata de Registro de Preços será **restrita exclusivamente ao Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins – COREN-TO, não sendo admitida a participação de outros órgãos ou entidades**, tampouco a **adesão posterior (“carona”)**, por razões de ordem técnica, administrativa e legal.

2.9. Os **quantitativos estimados** para a contratação foram definidos com base em **levantamento detalhado das necessidades específicas do COREN-TO**, considerando o histórico de consumo, a capacidade de armazenamento, a demanda institucional prevista e a realidade operacional do órgão, conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar e no Documento de Formalização da Demanda, não contemplando margens adicionais para atendimento de demandas externas.

2.10. Em razão da **ausência dos fatos mencionados no subitem anterior**, bem como da **inexistência de previsão de participação**, resta **dispensada a divulgação de Intenção de Registro de Preços – IRP**, nos termos do art. 86, § 1º, da Lei 14.133/2021, por não se mostrar necessária ao atendimento do interesse público no caso concreto, preservando-se a coerência entre o planejamento da contratação e a execução da ata.

2.11. A prorrogação da Ata de Registro de Preços implicará, automaticamente, na renovação do seu quantitativo, nos termos do **Parecer nº 453/2024 da AGU**.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição detalhada da solução encontra-se no Estudo Técnico Preliminar e na Formalização da Demanda do Processo SEI nº 00251.001228/2025-21, que integram este Termo de Referência, sendo complementada pelas especificações a seguir.

3.2. Os códigos e descrições do "CATMAT" constantes do Compras.gov.br podem eventualmente divergir da descrição dos itens a serem contratados quanto a especificações e outras características. Neste caso, havendo divergência quanto ao código/descrição do CATMAT informado nas tabelas do item 1.1 prevalecerão as especificações detalhadas neste Termo de Referência.

3.3. As quantidades foram estimadas pelo Setor de Almoxarifado com base no consumo do último período, ponderando-se ainda a chegada de novos servidores, oriundos do Concurso Público - 01/2024 (Dispensa de Licitação nº 008/2024, Pad 054/2024), considerando, portanto, maior consumo de materiais do que o atual.

3.4. A contratação será sob demanda, para que os contratos possam ser prorrogados anualmente sem a perda das suas quantidades.

3.5. A proposta de contratação leva em conta o vencimento das Atas formuladas pelo Processo nº 00251.0102/2024-COREN-TO, que terão sua finalização em **04 de abril de 2026**.

3.6. A solução adotada consiste na **contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de consumo**, abrangendo gêneros alimentícios, materiais de copa/cozinha, produtos de limpeza e higiene, por meio do **Sistema de Registro de Preços**, contemplando todas as etapas do ciclo de vida do objeto, desde o planejamento da aquisição até a destinação final dos produtos.

3.7. No **planejamento**, a solução foi definida com base no levantamento das necessidades institucionais, no histórico de consumo e na previsão de demanda, conforme detalhado no Estudo Técnico Preliminar, assegurando estimativas adequadas e compatíveis com a realidade operacional do COREN-TO, sem gerar obrigação de consumo integral dos quantitativos registrados

3.8. Na fase de **aquisição**, a utilização do Sistema de Registro de Preços permite maior eficiência administrativa, flexibilidade e economicidade, possibilitando contratações conforme a efetiva necessidade da Administração, com observância aos princípios da padronização, isonomia e competitividade, além de facilitar a gestão contratual ao longo da vigência da ata.

3.9. Quanto ao **fornecimento e uso**, os materiais deverão ser entregues de forma parcelada, sob demanda, atendendo rigorosamente às especificações técnicas, requisitos de qualidade, segurança e normas sanitárias aplicáveis, garantindo condições adequadas de higiene, salubridade e apoio às atividades administrativas e institucionais, conforme estabelecido no ETP e no DFD

3.10. No que se refere à **manutenção e substituição**, eventuais produtos em desconformidade, com defeito, avaria ou prazo de validade inadequado deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus adicional para a Administração, assegurando a continuidade do abastecimento e a preservação do interesse público.

3.11. Por fim, quanto à **destinação final**, a solução considera critérios de sustentabilidade, priorizando produtos com menor impacto ambiental, embalagens recicláveis ou biodegradáveis e práticas que reduzam a geração de resíduos, em consonância com o disposto no art. 25 da Lei nº 14.133/2021 e com as diretrizes estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar

3.12. Considerando o ciclo de vida do objeto, a execução abrange desde a solicitação sob demanda e a entrega dos bens pelo fornecedor no Almoxarifado do **COREN-TO**, passando pela

conferência de qualidade e durabilidade, até o efetivo consumo pelos setores requisitantes. A solução integra, ainda, a etapa de pós-consumo, exigindo-se a observância de critérios de sustentabilidade ambiental, tais como a priorização de produtos recicláveis e a obrigatoriedade da logística reversa para itens específicos como pilhas, baterias e equipamentos eletroeletrônicos, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

3.13. Dessa forma, a contratação visa não apenas o abastecimento material, mas a eficiência logística e a mitigação de impactos ambientais decorrentes do descarte dos insumos utilizados nas rotinas institucionais.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade previstos na descrição do objeto, deverão ser atendidos os seguintes requisitos, em conformidade com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e a legislação aplicável:

4.1.1. Utilização preferencial de materiais recicláveis, biodegradáveis ou de menor impacto ambiental, sempre que possível, incluindo embalagens de materiais institucionais, copos e descartáveis;

4.1.2. Adoção de práticas de eficiência energética e hídrica, como a utilização de equipamentos com selo Procel ou equivalente, sistemas de climatização de baixo consumo e medidas de redução do desperdício de água em eventos; e

4.1.3. Garantia de descarte ambientalmente adequado de resíduos sólidos gerados durante a execução contratual, priorizando a reciclagem, a logística reversa e a destinação correta de materiais nocivos ao meio ambiente.

Da exigência de amostra

4.2. Não haverá exigência de amostras durante o processo licitatório.

Subcontratação

4.3. Não será permitida a subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial, do objeto, com exceção dos serviços de **coleta e entrega**.

4.4. O Fornecedor é o único responsável pelos serviços executados por suas subcontratadas, incidindo sobre ela a aplicação de qualquer penalidade prevista pelo descumprimento das obrigações assumidas

4.5. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do Contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

4.6. A subcontratação depende de autorização prévia do Contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

4.7. O Contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

4.8. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

Garantia da contratação

4.9. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1. A execução do objeto será iniciada mediante a emissão da Ordem de Fornecimento, expedida pela unidade competente, devendo a entrega dos bens ocorrer **sob demanda**, conforme a necessidade da Administração, observados os quantitativos e especificações registrados em Ata.

5.2. Condições de Entrega

5.3. O prazo de entrega dos bens será de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento pela Contratada, devendo ser realizado no Setor de Almoxarifado do COREN-TO, em horário de expediente, correndo por conta da fornecedora todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

5.4. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **3 (três) dias** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.5. Os materiais deverão ser entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais, de forma a garantir a sua integridade física durante o transporte e armazenamento, devendo a Contratada observar, quando aplicável, a logística reversa para itens como pilhas, baterias e equipamentos eletroeletrônicos.

Local e horário da prestação dos serviços

5.6. Os bens serão entregues no seguinte endereço:

5.6.1. **Quadra ACSU SO 60 (601 Sul), Conj. 01, Lote 12, Avenida Siqueira Campos, Térreo e 1º andar, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77.016-330.**

5.7. As entregas deverão ser realizadas exclusivamente em horário comercial, de **segunda a sexta-feira, das 8h00min às 18h00min**, excetuando finais de semana e feriados. Entregas realizadas fora desse horário não serão recebidas, salvo prévia autorização formal do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins (**COREN– TO**).

5.8. O fornecedor ou o transportador por ele contratado deve certificar-se antecipadamente quanto a feriados locais ou alterações nos horários de expediente.

5.9. Ficará a cargo da **CONTRATADA** ou do **TRANSPORTADOR** a descarga e movimentação do material do veículo até o local designado pelo empregado responsável pelo recebimento.

5.10. O transporte de todo material necessário para o fornecimento do objeto ficará a cargo do fornecedor, que se responsabilizará pela integridade dos itens entregues.

5.11. Não será efetuada qualquer pagamento referente a coleta e entrega do material, estando este valor embutido nos custos unitários dos serviços.

Especificação da garantia do serviço

5.12. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Procedimentos de transição e finalização do contrato

5.13. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar o preposto da empresa para adoção de providências

que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade **poderá** convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

6.6. O Contratado designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto Contratado.

6.7. O Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que o Contratado designará outro para o exercício da atividade.

Rotinas de Fiscalização

6.8. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.9. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.10. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.11. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.12. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.13. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.14. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

6.16. As disposições previstas neste Termo de Referência não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa **SEGES/MP** nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação, por força da Fiscalização Administrativa.

6.17. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de **apostilamento e termos aditivos**, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.18. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

6.19. Cabe ao gestor do contrato:

6.19.1. Coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato

contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.19.2. Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.19.3. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.19.4. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.19.5. Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.19.6. Elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.19.7. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, com a indicação expressa de que o valor da Nota Fiscal emitida pela contratada confere com o valor dimensionado pela fiscalização e gestão no recebimento definitivo do serviço.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto nesta seção.

7.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o Contratado:

7.2.1. Não produziu os resultados acordados,

7.2.2. Deixou de executar, ou não executou com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.2.3. Deixou de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou os utilizou com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Recebimento

7.3. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.6. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de

até 5 (cinco) dias úteis.

7.7. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.8. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.9. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.10. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.11. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de **10 (dez) dias úteis** para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.12. O prazo de que trata o item anterior **será reduzido à metade**, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.13. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- I - O prazo de validade;
- II - A data da emissão;
- III - Os dados do contrato e do órgão contratante;
- IV - O período respectivo de execução do contrato;
- V - O valor a pagar; e
- VI - Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.14. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.15. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.16. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser encaminhada acompanhada da documentação comprobatória da regularidade fiscal, conforme disposto na cláusula anterior, para os seguintes endereços eletrônicos:

7.16.1. **financeiro2@corentocantins.org.br**

7.16.2. **administrativo@corentocantins.org.br**

7.17. A Administração deverá realizar consulta ao **SICAF** para:

7.17.1. Verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

7.17.2. Identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.18. Constatando-se, junto ao **SICAF**, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.19. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.20. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.21. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao **SICAF**.

Prazo de pagamento

7.22. O pagamento será efetuado no prazo máximo de **até 10 (dez) dias úteis**, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.23. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)** de correção monetária.

Forma de pagamento

7.24. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

7.25. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.26. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.26.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.27. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Reajuste

7.28. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, **em 3 de fevereiro de 2026 (03/02/2026)**.

7.29. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.30. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.31. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

7.32. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

7.33. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então

em vigor.

7.34. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.35. O reajuste será realizado por apostilamento.

Cessão de Crédito

7.36. As cessões de crédito **NÃO** fazem parte do escopo da contratação relacionados ao objeto da presente contratação.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas **alíneas “b”, “c” e “d”** do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas **alíneas “e”, “f”, “g” e “h”** do subitem acima, bem como nas **alíneas “b”, “c” e “d”**, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

8.2.4. **Multa:**

8.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no **item “d”**, de **0,5% (cinco décimos por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **15 (quinze) dias**.

8.2.4.2. Compensatória, para as infrações descritas acima **alíneas “e” a “h”** de **5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento)** do valor da contratação.

8.2.4.3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na **alínea “c”**, de **15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento)** do valor da contratação.

8.2.4.4. Compensatória, para a infração descrita acima na **alínea “b”**, de **5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento)** do valor da contratação.

8.2.4.5. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na **alínea “d”**, de **2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento)** do valor da contratação.

8.2.4.6. Compensatória, para a infração descrita acima na **alínea “a”**, de **5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento)** do valor da contratação.

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese

alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

8.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **10 (dez) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

8.8.2. Os endereços de *e-mail* informados na proposta comercial e/ou cadastrados no **SICAF** serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

8.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.9.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

8.9.2. As peculiaridades do caso concreto;

8.9.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.9.4. Os danos que dela provierem para o Contratante; e

8.9.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

8.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (**CEIS**) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (**CNEP**), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

8.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no **SICAF**.

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros

contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

9.1.1. O **não parcelamento do objeto** mostra-se técnica e economicamente justificado, conforme demonstrado nos **Estudos Técnicos Preliminares**, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que a contratação exige fornecimento integrado e uniforme, cuja execução por múltiplos fornecedores poderia comprometer a padronização, a compatibilidade dos bens, a qualidade do fornecimento e a eficiência da gestão e fiscalização contratual. A execução por fornecedor único assegura maior controle operacional, responsabilidade integral pela entrega e conformidade dos produtos, bem como mitigação de riscos relacionados a atrasos, incompatibilidades técnicas e divergências de qualidade.

9.1.2. Ademais, a análise de mercado demonstrou que a concentração do fornecimento não restringe a competitividade, uma vez que há ampla oferta de fornecedores aptos a atender integralmente o objeto, não sendo identificada vantagem técnica ou econômica na divisão do fornecimento. O parcelamento, nesse contexto, poderia gerar aumento de custos administrativos, complexidade na gestão contratual e riscos à continuidade das atividades institucionais, sem contrapartida efetiva de ganho econômico. Dessa forma, o não parcelamento do objeto atende aos princípios do planejamento, economicidade, eficiência e interesse público, garantindo a execução adequada da contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Regime de Execução

9.2. O regime de execução do objeto será de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**.

Forma de fornecimento

9.3. O fornecimento do objeto será parcelado e continuado.

Exigências de habilitação

9.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - **CCMEI**, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com

averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.12. **Consórcio de empresas:** contrato de consórcio devidamente arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis (art. 279 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976) ou compromisso público ou particular de constituição, subscrito pelos consorciados, com a indicação da empresa líder, responsável por sua representação perante a Administração (art. 15, caput, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.14. **Prova de inscrição** no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.15. **Prova de regularidade fiscal** perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.16. **Prova de regularidade** com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.17. **Prova de inexistência de débitos inadimplidos** perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.18. **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes** Distrital ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.19. **Prova de regularidade com a Fazenda** Distrital ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.20. Prova do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal que trata da proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de **18 (dezoito) anos** e de qualquer trabalho a menores de **16 (dezesesseis) anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de **14 (quatorze) anos**;

9.21. Certidão de Regularidade na contratação de aprendizes conforme art. 429 da CLT, arts. 92, XVII, 116, 137, IX, da Lei nº 14.133/2021 e art. 88, X, da Portaria nº 3.872/2023, do MTE, tendo em vista a notificação recomendatória nº 095041.2023, da Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª região.

9.22. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência - **PCD**, de acordo com o artigo 93 da Lei 8.213/91.

9.23. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de **declaração da Fazenda** respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.24. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.25. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.26. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.27. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis *do último exercício social*, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) **superiores a 1 (um)**, obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.28. Caso a empresa apresente resultado inferior ou igual a **1 (um)** em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido, para fins de habilitação, **capital mínimo 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação**.

9.29. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de **2 (dois) anos**;

9.30. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - **ECD** ao **Sped**.

9.31. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

Qualificação Técnica

9.32. Declaração de que o fornecedor tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

9.32.1. Essa declaração poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

9.32.2. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato ou do aceite de instrumento equivalente, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

Qualificação Técnico-Operacional

9.33. Comprovação de aptidão para execução de serviço similar, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.33.1. Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo de serviço, a apresentação e o somatório de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação.

9.33.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.33.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos.

9.33.4. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

9.34. Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

9.35. A apresentação, pelo fornecedor, de certidões ou atestados de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte será admitida, desde que atendidos os requisitos do art. 67, §§ 10 e 11, da Lei nº 14.133/2021 e regulamentos sobre o tema.

Disposições gerais sobre habilitação

9.36. Quando permitida a participação na licitação/contratação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.37. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.38. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de **CNPJ/CPF** diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.39. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.40. Serão aceitos registros de **CNPJ** de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao **CND** e ao **CRF/FGTS**, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Documentação complementar para cooperativas

9.41. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

9.41.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

9.41.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – **DRSCI**, para cada um dos cooperados indicados;

9.41.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

9.41.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

9.41.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

9.41.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

9.41.6.1. Ata de fundação;

9.41.6.2. Estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

9.41.6.3. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

9.41.6.4. Editais de convocação das **3 (três) últimas** assembleias gerais extraordinárias;

9.41.6.5. **3 três** registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais;

9.41.6.6. Ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação; e

9.41.6.7. Última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que é o máximo aceitável, é de **R\$ 106.654,61 (cento e seis mil seiscientos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 1.1 acima.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Conselho Regional de Enfermagem (COREN/TO).

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I. GESTÃO/UNIDADE:	Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins – COREN/TO
II. RUBRICAS:	6.2.2.1.1.01.33.90.030.006; 6.2.2.1.1.01.33.90.030.021; 6.2.2.1.1.01.33.90.030.022;
III. ELEMENTOS DE DESPESAS:	Gêneros Alimentícios; Material de Copa e Cozinha; Material de Limpeza e Prod. de Higienização.

11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilam.

12. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

12.1. Fazem parte e integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

12.2. **ANEXO A** - Modelo de Declaração de Atendimento aos Critérios de Sustentabilidade Socioambiental.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Palmas/TO, 03 de fevereiro de 2026.

Elaborado por:

FREDERICO SOARES SEIXAS

Membro da Equipe de Contratação

MATRÍCULA: 000128

Revisado por:

AUGUSTO CÉSAR BATISTA ALENCAR

Agente de Contratação/Pregoeiro

MATRÍCULA: 000112

14. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

De Acordo:

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Adeilson José dos Reis | *Presidente*

CNPJ: 26.753.715/0001-09

ANEXO A

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Nome empresarial da licitante:

Inscrição no CNPJ nº:

Endereço completo da sede:

Nome do representante legal:

Carteira de Identidade nº:

CPF nº:

Por intermédio de seu representante legal infra-assinado, para atendimento ao disposto no **item 4.1** do Termo de Referência, constante do presente Processo Coren-TO SEI 00251.0102/2024-COREN-TO, DECLARA, sob as penas da Lei nº 6.938/1981 e demais normativos pertinentes, expressamente que:

1. Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com o estabelecido no **item 4.1** do Termo de Referência, com a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), com a IN 01/2010-SLTI, com a Instrução Normativa nº 6, de 24 de março de 2014, do IBAMA, e outras aplicáveis ao objeto em questão.
2. Não possui inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas à escravidão, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH n. 04 de 11/05/2016;
3. Não foi condenada, a Contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988, do art. 149 do Código Penal Brasileiro, do Decreto n. 5.017/2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT n. 29 e 105.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente.

Palmas, _____ de _____ de 2026.

Nome completo do Representante Legal _____

Assinatura _____

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União. Modelo de Termo de Referência para Obras e Serviços, exceto TIC – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021. Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação. Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação. Atualização: ABR/2025. Adaptado pela CPL para a realidade do COREN-TO.



Documento assinado eletronicamente por **ADEILSON JOSÉ DOS REIS – COREN-TO 199.491-ENF, Presidente**, em 03/02/2026, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO SOARES SEIXAS - Matr. 000128, Assistente Administrativo**, em 03/02/2026, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO CÉSAR BATISTA ALENCAR - Matr. 000112**, **Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 03/02/2026, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1459866** e o código CRC **D5334CB1**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra ACSU SO 60, Conjunto 1, Lote 12 - Bairro Plano Diretor Sul, Palmas/TO

CEP 77016-330 Telefone: (63) 3215-5505

- www.corentocantins.org.br

Referência: Processo nº 00251.001228/2025-21

SEI nº 1459866